PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº005/2016 EDITAL Nº045/2016, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL Nº040/2016

Prorroga Prazos do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, referente a função de Auxiliar de Escola de Educação Infantil, nas Escolas Municipais de Educação Infantil de Candelária e a função de Serviços Gerais, junto aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Candelária-RS, na formação de cadastro de reserva, e dá nova redação aos subitens 3.3., 3.4., 3.7., 3.7.2. e 5.1, e ao Anexo IV, do Edital nº040/2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo das inscrições, do pagamento da inscrição, do deferimento das inscrições, do recurso do não deferimento das inscrições, da manifestação da Comissão na reconsideração, do julgamento do recurso pelo Prefeito e da homologação das inscrições e publicação da relação final de inscritos, e dá nova redação aos subitens 3.3., 3.4., 3.7., 3.7.2., 5.1. e ao Anexo IV- Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº040/2016, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2016. Os demais itens do Edital nº040/2016 permanecem inalterados.

Onde se lê: "3.INSCRIÇÕES

•••

3.3. **PERÍODO:** 16 a 23 de maio de 2016.

...

3.4. - As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 08h 30min do dia 16 de maio de 2016 até às 16h30min, do dia 23 de maio de 2016, pelo site www.candelaria.rs.gov.br.

...

3.7. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado somente no caixa da tesouraria da Prefeitura Municipal de Candelária, sita à Avenida Pereira Rego, 1.665, até às 16h30min, do dia 24 de maio de 2016.

...

3.7.2. A Prefeitura Municipal de Candelária, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 24 de maio de 2016. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o pagamento, em espécie, no caixa da tesouraria da Prefeitura Municipal de Candelária, no valor estipulado neste edital.

...

5. DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1.Encerrado o prazo fixado pelo item 3.3, a Comissão publicará, no dia 25 de maio de 2016, no painel de publicações oficiais e no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária www.candelaria.rs.gov.br, o edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos que tiveram sua inscrição deferida.

••

ANEXO IV CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das inscrições	6 dias	16 a 23/05/16
Último dia para pagamento da inscrição no caixa da tesouraria da Prefeitura	1 dia	24/05/2016

Deferimento das inscrições e publicação da relação preliminar dos inscritos	1 dia	25/05/2016
Recurso do não deferimento das inscrições	1 dia	27/05/2016
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	31/05/2016
Julgamento do recurso pelo Prefeito	1 dia	1°/06/2016
Homologação das inscrições e publicação da relação final de inscritos	1 dia	02/06/2016
Prova objetiva escrita	1 dia	04/06/2016
Divulgação do gabarito	1 dia	06/06/2016
Correção das provas pela Comissão	2 dias	07e 08/06/2016
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	1 dia	09/06/2016
Recurso da prova objetiva escrita	1 dia	10/06/2016
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	13/06/2016
Julgamento do recurso pelo Prefeito	1 dia	14/06/2016
Aplicação do critério de desempate	1 dia	15/06/2016
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	1 dia	16/06/2016

Leia-se:

"3.INSCRIÇÕES

3.3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 16 a 27 de maio de 2016.

3.4 - As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 08h 30min, do dia 16 de maio de 2016 até às 16 horas, do dia 27 de maio de 2016, pelo site www.candelaria.rs.gov.br.

3.7. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado somente no caixa da tesouraria da Prefeitura Municipal de Candelária, sita à Avenida Pereira Rego, 1.665, até às 16h30min, do dia 27 de maio de 2016.

•••

3.7.2. A Prefeitura Municipal de Candelária, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 27 de maio de 2016. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o pagamento, em espécie, no caixa da tesouraria da Prefeitura Municipal de Candelária, no valor estipulado no edital nº 040/2016, do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2016.

...

5. DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1.Encerrado o prazo fixado pelo item 3.3, a Comissão publicará, no dia 30 de maio de 2016, no painel de publicações oficiais e no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária www.candelaria.rs.gov.br, o edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos que tiveram sua inscrição deferida.

•••

ANEXO IV CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CROHOGRA	MA DO PROCESSO S	ELETIVO
Abertura das inscrições	12 dias	16 a 27/05/16
Último dia para pagamento da inscrição no caixa da tesouraria da Prefeitura	1 dia	27/05/2016
Deferimento das inscrições e publicação da relação preliminar dos inscritos	1 dia	30/05/16
Recurso do não deferimento das inscrições	1 dia	31/05/16
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	1°/06/2016
Julgamento do recurso pelo Prefeito	1 dia	02/06/2016
Homologação das inscrições e publicação da relação final de inscritos	1 dia	03/06/2016
Prova objetiva escrita	1 dia	04/06/2016
Divulgação do gabarito	1 dia	06/06/2016
Correção das provas pela Comissão	2 dias	07 e 08/06/2016

Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	1 dia	09/06/2016
Recurso da prova objetiva escrita	1 dia	10/06/2016
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	13/06/2016
Julgamento do recurso pelo Prefeito	1 dia	14/06/2016
Aplicação do critério de desempate	1 dia	15/06/2016
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	1 dia	16/06/2016

Candelária, 23 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUCAS TADEU CALLONTI MICHELS Sec. Mun. da Administração Registrado às fls._____ Do competente livro, em 23 de maio de 2016.

Agente Adm. Auxiliar